



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

MOÇÃO DE APOIO N°10/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Autoria : MESA DIRETORA.

"MOÇÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DAS ENTIDADES E SINDICATOS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Os Vereadores da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais. **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Moção de Apoio :

É pública a triste situação da Educação Paulista, sendo que em todos os setores da sociedade a prioridade à Educação é unânime. No entanto, não vemos por parte do Governo Estadual ações para a valorização da Educação e, principalmente, dos seus profissionais.

Os profissionais da educação, ativos e aposentados, estão reivindicando, constantemente, melhores condições de trabalho e melhores salários condizentes com a árdua missão de ensinar.

Diante da situação atual em que se encontra o Magistério em nosso Estado, estes vereadores requerem a Vossa Excelência, na forma regimental, com a anuência do Douto Plenário, que encaminhe ao Governador do Estado e à Assembléia Legislativa a presente Moção de Apoio às reivindicações das entidades e sindicatos: Apampesp (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo), Apase (Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo), CPP (Centro do Professorado Paulista) e Udemo (Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, e ao movimento desses profissionais do Ensino de São Paulo.



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

Sala das Sessões "Atílio Marquioli", 29 de Maio
de 2015.


FABRÍCIO ORLANDO MARCHAN
Presidente


ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO
Vice Presidente


GILBERTO JOSÉ BELLOTO
1º Secretário


IVAIR DE SOUZA FREIRE
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na
forma da Lei, na data supra.